

Lei de Responsabilidade Educativa: a visão dos Municípios



Mariza Abreu
Consultora em Educação da CNM
11/setembro/2013

Principal finalidade de uma Lei de Responsabilidade Educativa

↓
promover a melhoria da
qualidade da educação escolar

O que é educação de qualidade?



Necessidade de diferenciação entre
meios ou insumos
e
fins ou resultados

Ricardo Paes de Barros : Qualidade da Educação =
Disponibilidade de insumos, Qualidade dos insumos,
Qualidade dos resultados

O que é educação de qualidade?



Educação de qualidade (fins/resultados):

- ✓ ***Acesso:*** matrícula para todos na idade apropriada, a cada momento histórico
- ✓ ***Permanência:*** frequência, promoção e conclusão, sem abandono ou reprovação
- ✓ ***Sucesso:*** aprendizagem adequada à vida em sociedade, em cada momento histórico

O que é educação de qualidade?



Educação de qualidade (meios/insumos):

- ✓ ***Recursos:*** financeiros, humanos e materiais (inclusive didático-pedagógicos) em quantidade e qualidade adequadas
- ✓ ***Gestão:*** processos decisórios, e alocação e uso desses recursos no âmbito da rede de ensino e da escola

Quem são os responsáveis?



*Constituição Federal, art. 205: A educação, direito de todos e **dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a **colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Dever da família



Responsabilidades:

- ✓ matricular filhos na escola e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar (LDB, art. 6º, ECA, art. 129, V)

Sanções:

- ✓ ECA (arts. 129 e 249): desde advertência até perda do poder familiar, e multa
- ✓ Cód. Penal (art. 246): crime de abandono intelectual, pena de detenção (15 dias a 1 mês) ou multa

Dever do Estado



- ✓ Deveres do Estado com a Educação (CF, art. 208)
- ✓ Ensino obrigatório como direito público subjetivo (CF, art. 208, § § , e LDB, art. 5º e § §)
- ✓ Organização de seus sistemas de ensino em regime de colaboração (CF, art. 211)
- ✓ Aplicação de percentual mínimo da receita resultante de impostos em MDE (CF, art. 212)

Colaboração da sociedade



Quem:

- Associações e entidades representativas
- Meios de comunicação
- Partidos políticos
- Cidadãos
- Empresas
- Terceiro setor

Como:

- Mobilização, divulgação e debate público
- Acompanhamento, controle social e fiscalização
- Encaminhamento de propostas e soluções
- Parcerias público-privadas

Demandas pela educação



Que demandas judiciais?

- Ações dos professores (nomeação em concursos, atrasos salariais etc.)
- Acesso à escola (matrícula em creche, atendimento educacional especializado etc.)
- Não há ações pela qualidade

Qualidade da educação é demanda social?

- Satisfações das famílias com escola pública
- Posição do empresariado
- Mobilizações recentes: Educação padrão FIFA / demanda difusa

Quem são os responsáveis?



Quem são os responsáveis?



Dever do Estado

- ✓ Poder Legislativo
- ✓ Poder Executivo
 - ✓ Chefes Executivo e gestores da educação
 - ✓ Órgãos normativos da educação
 - ✓ Servidores públicos (especialmente diretores e professores)
- ✓ Poder Judiciário

PLs de LRE em apreciação



- Três dimensões
 - aperfeiçoamento do regime de colaboração
 - indicadores de qualidade e avaliação escolar
 - sanções pelo descumprimento dos deveres legais

Posicionamentos sobre o PL de LRE



1ª posição

- Responsabilização pelos insumos, mas não pelos resultados

2ª posição

- Responsabilização dos gestores pelos resultados

3ª posição

- Responsabilização de todos os agentes

Questões apontadas no debate



- Conteúdos fixados em outras leis / semelhança entre LRF e LRE
- Regulamentação do regime de colaboração ⇒ LC, art. 23, par. único
- Sistemas de incentivos e punições
- Aperfeiçoamento dos indicadores de qualidade

Fragilidades dos indicadores de qualidade da Educação



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA																	
Anos Iniciais						Anos Finais						Ensino Médio					
Indicadores				Metas		Indicadores				Metas		Indicadores				Metas	
2005	2007	2009	2011	2011	2021	2005	2007	2009	2011	2011	2021	2005	2007	2009	2011	2011	2021
3,8	4,2	4,6	5	4,6	6	305	3,8	4	4,1	3,9	5,5	3,4	3,5	3,6	3,7	3,7	5,2

Fonte: Inep/MEC

TODO ALUNO COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA SÈRIE							
	Indicadores					Metas	
	2003	2005	2007	2009	2011	2011	2021
4ª/5º EF - Port.	25,60%	26,60%	27,90%	34,20%	40,00%	42,20%	70,00%
4ª/5º EF - Mat.	15,10%	18,70%	23,70%	32,60%	36,30%	35,40%	70,00%
8ª/9º EF - Port.	20,10%	19,50%	20,50%	26,30%	27,00%	32,00%	70,00%
8ª/9º EF - Mat.	14,70%	13,00%	14,30%	14,80%	16,90%	25,40%	70,00%
3ª EM - Port.	26,90%	22,60%	24,50%	28,90%	29,20%	31,50%	70,00%
3ª EM - Mat.	12,80%	10,90%	9,80%	11,00%	10,30%	19,60%	70,00%

Fonte: TPE

Em síntese, para a CNM



- LRE somente se fixar as responsabilidades e sistema de incentivos e punições para todos os agentes
 - No âmbito do Executivo
 - Alocação de recursos ⇒ chefes do executivo e gestores da educação
 - Gestão das escolas ⇒ diretores de escola
 - Resultados educacionais (promoção e aprendizagem) ⇒ principalmente professores
 - Mas também dos demais atores ⇒ Legislativo, Tribunais de Contas, MP, conselhos sociais, Judiciário

Em síntese



- Complexidade do tema ⇒ metodologia, prazo e pactuação
ou
- Mais prudente aperfeiçoamento e elaboração de outros instrumentos legais pois
- Risco de mais uma lei sem contribuição para a efetividade da política educacional

Matrículas públicas diminuem e privadas crescem



Matrícula na Educação Básica por Dependência Administrativa – Brasil – 2007–2012

Ano	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2007	53.028.928	46.643.406	185.095	21.927.300	24.531.011	6.385.522
2008	53.232.868	46.131.825	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043
2009	52.580.452	45.270.710	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742
2010	51.549.889	43.989.507	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382
2011	50.972.619	43.053.942	257.052	19.483.910	23.312.980	7.918.677
2012	50.545.050	42.222.831	276.436	18.721.916	23.224.479	8.322.219
Dif.	-4,69%	-9,48%	49,35%	-14,62%	-5,33%	30,33%

Fonte: Inep/MEC

Obrigada!



Telefone: (61) 2101-6077
educacao@cnm.org.br